



Comprovante de Publicação

Nº: **18874**

Identificação: **300/2014**

Data/Hora Veiculação: **30/01/2014 17:29**

Data Publicação :
31/01/2014

Ato: **PORTARIA Nº 39.667/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDO O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, SEM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM - ALCIONE LEMOS**

Completo

PORTARIA Nº 39.667/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 215 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, SEM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM. Nome Mat. 233 ALCIONE LEMOS Período Secretaria 02/01/2014 a 31/12/2014 SMMA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 22/01/2014 - 2:29:20 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.30 14:35:01 -02'00' Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br